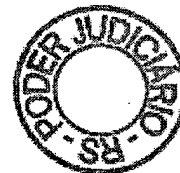




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



363

B. Província
221
p. 424

COMARCA DE PORTO ALEGRE
2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL
Rua Manoelito de Ornellas, 50 - CEP: 90110230 Fone: 51-3210-6500

MANDADO DE AVALIAÇÃO – OFICIAL DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça: Ariane Grachten - Zona 109 - Foro Central

Processo nº: 001/1.14.0275531-8 (CNJ: 0346552-97.2014.8.21.0001)

Natureza: Execução de Título Extrajudicial

Valor da Ação: R\$ 4.752,38

Exequente: Condomínio Edifício Habit. Santa Tereza

Adv: Luana Cadaval Peruffo - RS/68133

Executado: Jorge Roberto Coutinho da Vitória

Adv: Estiver Roberto Bertolli dos Santos - RS/104213

Adv: Juliâne Rosá Espindola - RS/106459

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito MANDA ao(a) Oficial(a) de Justiça, neste nominado(a) para, como avaliador(a), em cumprimento ao presente mandado, proceda a AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) constante do rol anexo ou abaixo descrito(s).

BEM(NS) A SER(EM) AVALIADO(S): conforme termo de penhora

DESPACHO: "Anote-se o benefício da gratuidade concedido ao Condomínio, fls. 240-244. Expeça-se novo mandado de avaliação, observado o endereço específico do imóvel objeto da penhora - apartamento 424, bloco B, da Rua Banco da Província n. 221 - Condomínio Habitacional Santa Tereza. Da avaliação, intimem-se depois as partes. (a) José Pedro de Oliveira Eckert, Juiz de Direito."

DESTINATÁRIO(S):



001/2020/60610

Jorge Roberto Coutinho da Vitória, executado
End: Rua Banco da Província, 221, apto 424, Santa Tereza,
Porto Alegre, RS, 90840-030

☒ CP ☐ CN ☐ PC ☐ NC

CUMpra-se.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2020.

p/ Oficial Escrevente,
que assina por ordem do(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito

eschmidt

66-1-001/2020/60609

001/1.14.0275531-8 (CNJ: 0346552-97.2014.8.21.0001)

1

16:46 15/01/2020 005494 CENTRAL DE RENDIMENTO, P2

17/01

CERTIDÃO de AVALIAÇÃO

CERTIFICO QUE, em atenção ao presente mandado, me desloquei à Rua Banco da Província, 221, Santa Tereza, onde fui informada pelo Porteiro do Condomínio, Sr. Roger, que o apto 424 encontra-se desocupado/fechado, que o último ocupante foi o Sr. Regis, e que o executado lhe é desconhecido. Certifico que, tendo em vista a inviabilidade de adentrar o imóvel e visualizar suas condições internas, a avaliação fez-se a partir da apreciação dos fatores considerados essenciais no mercado imobiliário, sendo utilizado o "site" "agenteimóvel.com.br", especializado em avaliação imobiliária. Certifico que, tendo em vista a amostragem dos preços de mercado (compra e venda) dos imóveis, padrão Rua Banco da Província/ Santa Tereza, AVALIO o imóvel em R\$175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS). DOU FÉ. Porto Alegre, 29 de janeiro de 2020. A Oficiala de Justiça, Arianne Grachten.

